

DECRETO Nº 2.947, DE 07 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a permissão de uso, a título temporário e gratuito, de bem municipal, para fins que especifica e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

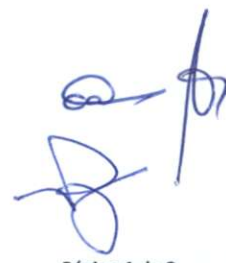
Considerando o pedido formulado pela empresa interessada para uso do espaço físico existente na Praça Quintino Bocaiuva, nº 65, em frente ao Day One Café, mais precisamente em frente à Praça da Matriz, para fins de evento em conjunto com a Ouribram, para realização de um show acústico, **no dia 17 de abril de 2014 (quinta-feira)**, das **21:00 às 02:00 da manhã**.

Considerando, ainda, o que dispõe os artigos 70 e inciso X e 94, § 1º, ambos da Lei Orgânica do Município de Bernardino de Campos.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica permitido à empresa **LUIS FERNANDO XAVIER PIRES – ME (DAY ONE CAFÉ)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.617.847/0001-97, com sede à Praça Quintino Bocaiuva, nº 65, centro, nesta cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, o uso, a título temporário e gratuito, do espaço físico existente, na Rua Praça Quintino Bocaiuva, nº 65, em frente ao Day One Café, mais precisamente em frente do da Praça da Matriz, para fins de evento junto a Ouribram, para realização de um show acústico.

Artigo 2º- A permissão de uso outorgada por este Decreto, será por tempo determinado, especificamente no dia **17 de abril de 2014 (quinta-feira)**, no horário das **21:00 às 02:00 da manhã**.





Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



Artigo 3º- O Município reserva-se no direito de revogar a presente permissão de uso a qualquer momento, a seu inteiro critério, sem qualquer indenização à empresa beneficiada.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 07 de abril de 2014.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data



PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria